



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CD 5228/2020**

Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com atendimento *onsite* (24x7x365) e fornecimento de peças (exceto baterias), inclusive por final de vida útil, para 2 (dois) *nobreaks* APC Symmetra, responsáveis pela alimentação elétrica estabilizada do *Datacenter* principal (sala-cofre) do TRT da 12ª Região.

Contratada: **SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.**

Índice de reajuste: **IPCA-IBGE (12,131480%)**

Período do reajuste: **maio/2021 a abril/2022**

Incidência: **a partir de 5/5/2022**

Valor Reajustado: **R\$ 9.964,40 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato firmado em 18-6-2020.

Florianópolis, 16 de maio de 2022.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Diretor do Serviço de Licitações e Compras
TRT 12ª Região